

PORTARIA Nº 25/2012 De 01 de fevereiro de 2012 Documento de Nº 25/20/20
oi publicado nesta data.
citura Municipal de Boa Vista
Incra - RS, 01 02/2012.

Insere alterações na Portaria nº 168/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Zilmar Varones Han, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final da sindicância instituída pela Portaria nº 168/2011, por mais 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo inicialmente fixado por esta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

